



Estado do Ceará
Município de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 073/00, DE 13 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO-SE que no dia 20 (quinta-feira) de abril do corrente ano, a Diocese Sobralense realizará o "Ritual do Lava-pés";

CONSIDERANDO-SE que no dia 21 (Sexta-feira) de abril de 2000, é feriado, por ocasião do Dia de Tiradentes, o Mártire da Independência do Brasil; e ainda por coincidir com o feriado religioso maior da Igreja Católica – "A Celebração da Paixão e Morte do Cristo Jesus";

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer FERIADO no dia 20 (Quinta-feira) de abril do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de abril de 2000.



José Stamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE